



Prefeitura Municipal de Assis

5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio' no a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de.....
R\$206.640,00(duzentos e seis mil seiscentos e quarenta' cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro, a saber:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.8	ENCARGOS GERAIS
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
82	Previdência
4950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas
4952.056	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3252	Pensionistas.....206.640,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão ' por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária' do orçamento vigente, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
60	Serviços de Utilidade Pública
3250	Limpeza Pública
3252.003	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIPAMENTO P/ COLETA DE LIXO
4120	Equipamento e Material Permanente..206.640,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO CONT. LEI Nº 2.137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982..fl02.

=====

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 26 de fevereiro de 1.982.



LAURO SPERA

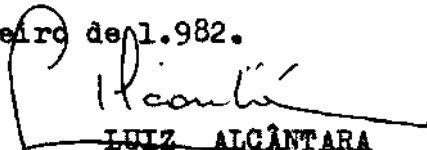
Prefeito Municipal



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Assis, em 26 de fevereiro de 1.982.



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração.